



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



GABINETE MARQUINHO DO MAMANGUÁ

INDICAÇÃO Nº 064/2021

EMENTA: INSTALAÇÃO DE FLUTUANTES – Praia da Boa Fé e Praia Grande do Mamanguá.

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor **Luciano Vidal** - Prefeito Municipal de Paraty, solicitando que a empresa Píer Brasil faça a instalado um Píer Flutuante nas Praias da Boa Fé e Praia Grande do Mamanguá.

JUSTIFICATIVA

Nos últimos anos, o fluxo de moradores tem aumentado consideravelmente e com a volta as aulas, se faz necessário a instalação do Píer Flutuante que já está no local, faltando somente a instalação, irá viabilizar o embarque e desembarque dos estudantes e moradores, atracadouro e ancoradouro de barcos, facilitando o deslocamento dos moradores e turistas do local.

APROVADO
Por <u>7</u> votos a favor,
<u>1</u> votos contra
e <u>1</u> abstenção(ões)
Paraty, <u>22</u> / <u>02</u> / <u>2021</u>
<i>[Assinatura]</i> Presidente

Sala das Sessões, 18 de Fevereiro de 2021.

[Assinatura]

MARCO ANTONIO SANTOS DA CONCEIÇÃO
(DEM) Vereador

Marco Antonio Santos da Conceição
Marquinho do Mamanguá
Vereador

18/02/2021
@